lei nº 7250 de 04.12.92
D.O.M. nº 10013 de 17.12.92 Denomina rua

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 13/11/00
REGINA Roberta Otoch
FUNCIONÁRIO

DATA 22/10/92

PROJETO DE LEI Nº 233/92

ASSUNTO: Denomina de Professor Carlos Alberto Rosario, uma rua de Fortaleza

VEREADOR Samuel Braga

LEI Nº 7250 DE 04/12/92

DIOM Nº 10013 DE 17/12/92

ARQUIVO 07-01-93

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 072501992
Projeto: 02331992
Autor: SAMUEL BRAGA
Assunto: R PROF CARLOS ROSARIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 7250 **DE** 04 **DE** dezembro **DE 1992.**

Denomina de Prof. Carlos Alberto Rosário, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Prof. Carlos Alberto Rosário, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Cidade, em 04 de dezembro **de 1992.**

JURACI VIEIRA DE MAGALHÃES
PREFEITO DE FORTALEZA

Ao Departamento Legislativo
...../...../.....
.....
Diretora Geral

VLP

COMISSÃO DE Urbanismo
DESIGNO O VEREADOR Gorete Pereira COMO RELATOR
Em 09/11/92
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

À COMISSÃO DE URBANISMO
Em 27/02/1992
PRESIDENTE

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 12/11/1992
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI nº 233/92.

Denomina de Prof. CARLOS ALBERTO ROSÁRIO uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º- Fica denominada de Professor CARLOS ALBERTO ROSÁRIO uma rua de Fortaleza.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 27 de outubro de 1992.

Samuel Braga
Vereador Samuel Braga.

À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 18/11/1992
PRESIDENTE

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em 18/11/1992
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

BIOGRAFIA

CARLOS ALBERTO RIBAMAR DO ROSÁRIO

Carlos Alberto Ribamar do Rosário, era natural de São Luis do Maranhão, nascido aos 09 de outubro de 1945.

Filho do Tenente PM, Sebastião Reis do Rosário e Onidracir Soares do Rosário.

Com poucos anos de idade veio com sua família residir em Fortaleza, onde concluiu o curso ginasial no Colégio Sete de Setembro e o Curso Técnico de Contabilidade na Escola Técnica de Comercio de Fortaleza.

Cursou ainda o curso de Ciências Contábeis na Universidade de Fortaleza- Unifor.

Foi professor e diretor de vários estabelecimentos educacionais. Como professor lecionou as disciplinas de Contabilidade e Técnicas Comerciais. Dirigiu com competência e probidade , os seguintes estabelecimentos de ensino: Colégio Carlos de Carvalho, Colégio Equipe, Curso Skuadrus Vestibulares, Sindicurso(Sindicato dos Bancários), dentre outros colégios da Capital.

Era pessoa dedicada ao esporte, tendo sido eleito por unànimidade Presidente do Terra e Mar Esporte Clube, sociedade esportiva e cultural do bairro do Mucuripe. Também era praticante de Box, tendo abiscoitado vários trofeus, inclusive o de Vice-Campeão Norte-Nordeste.

Faleceu em Fortaleza-Ceará, no dia 26 de janeiro de 1989.

Fortaleza, 20 de outubro de 1992.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 74/92

AO PROJETO DE LEI Nº 233/92

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 10/11/1992
PRESIDENTE

O Vereador Samuel Braga submeteu à apreciação do Plenário desta Casa o apenso Projeto de Lei que **"Denomina de Prof. Carlos Alberto Rosário, uma artéria de Fortaleza".**

Consideramos justa a elaboração do presente Projeto de Lei, vez que o homenageado representou pessoa da mais alta consideração no meio de toda a sociedade cearense.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 09 **de** Novembro **de 1992.**

RELATOR

PRESIDENTE

vlp

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 233/92.

APROVADO
Em 19 / 11 / 1992
PRESIDENTE

Denomina de Prof. Carlos Alberto Rosário, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Prof. Carlos Alberto Rosário, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as dispoisções em contrário.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 19 DE novembro DE 1992.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA MAPR

Ofício nº 1395 /92

Fortaleza, 24 de novembro de 1992.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, que **"Denomina de PROF. CARLOS ALBERTO ROSÁRIO, uma artéria de Fortaleza".**

Cordialmente,

Vereador José Mª C. Bezerra
Presidente

Exmo. Sr.

Dr. JURACI MAGALHÃES

DD: Prefeito Municipal de Fortaleza

Nesta